



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM – MINAS GERAIS

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO, 50 – CENTRO

TELEFONE: (35) 3858-1229 / SITE: santanadavargem.mg.leg.br

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECEBIMENTO DE DIÁRIAS

PREENCHIMENTO PELA CONTABILIDADE (ENCAMINHAR À DIRETORIA OU À PRESIDÊNCIA)

NOME DO BENEFICIÁRIO:	KAINNE DELFINO JOANAS
VÍNCULO (CARGO):	DIRETORA

PROTOCOLO DO REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO SAPL (Nº): **2458/2021**

LOCALIDADE DE DESTINO:	CARAGUATATUBA-SP
DATA DE PARTIDA:	25/10/21

A PRESTAÇÃO DE CONTAS QUANTO AO RECEBIMENTO DE VALORES A TÍTULO DE DIÁRIAS REFERENTES AO DESLOCAMENTO SUPRAMENCIONADO FOI (ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.477/2018):

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADA (Encaminhar à Diretoria)	<input type="checkbox"/> REPROVADA (Encaminhar à Presidência)
<input type="checkbox"/> SOBRESTADA (Encaminhar à Presidência)	

MOTIVO(S):	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E VALORES CORRETOS.	
	OBS.: ATENÇÃO AO PRAZO da Lei 1.477 de 2018, que em seu artigo 7º, §2º dispõe que o relatório de viagem contendo prestação de contas deve ser apresentado após 3 dias úteis do término da viagem/deslocamento a saber: “Art. 7º, §2º Após 3 (três) dias úteis do término da viagem/deslocamento, o beneficiário deverá apresentar cópia do certificado do curso, se houver, e qual o benefício aferido com o deslocamento/curso.”	

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	ISABELA LOURENÇO MESSIAS
DATA DE EMISSÃO:	17/11/21

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO